LEI nº 2133, de 01 de dezembro de 1.994.
Dá denominação a logradouro público.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica denominado **"Parque Municipal Dr. Enni Jorge Draib "**, o logradouro público onde se acha construído o lago artificial localizado na Av. Joaquim Lopes Aguilla.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 01 de dezembro de 1.994.

GERALDO MACARENKO
PREFEITO MUNICIPAL